



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças, sendo: REVISÃO DE GARANTIA (10.000 KM) PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7 PLACA: RRQ-9C28 ANO 2022/2023 CHASSI: 9BGJJ7520PB158539 RENA VAN: 01321795324.

2. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	ANO/MODELO	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SENDO: REVISÃO DE GARANTIA (10.000 KM) PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7 PLACA: RRQ-9C28 CHASSI: 9BGJJ7520PB158539 RENA VAN: 01321795324	2022/2023	01

3. **FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:**

A prestação do serviço após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas e acordadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaúcha do Norte/MT.

4. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços Renato de Souza Bejos inscrito no CPF nº 583.420.951-34 e lotado nesta Secretaria.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O serviço deverá ser executado conforme as especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

Gaúcha do Norte/MT, 27 de Outubro de 2022.

Mariluci Gonçalves Constante

Sec. Municipal de Saúde.

